

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 64/2023

João Monlevade, 21 de Agosto de 2023.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

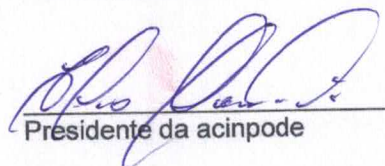
Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 02/2022 referente a 11^a parcial – Julho/2023

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Presidente da acinpode

Recebido em: 24/08/23 Responsável: Silva

08h20min

Fundada em Julho de 1997

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE
CNPJ	02.225.066/0001-05
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a ampliação da equipe para melhorar gerenciamento, organização e atendimento aos usuários da ACINPODE, conforme ações previstas no Projeto “Esperança Inovadora”.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Julho/2023
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) – Repasse 19/09/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11ª Parcial– R\$ 2.500,00

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral:
Possibilitar a ampliação da equipe para melhorar gerenciamento, organização e atendimento aos usuários da ACINPODE, conforme ações previstas no Projeto “Esperança Inovadora”.

– Objetivos específicos:
Contratar profissional de nível superior na área de assistência social e na área de gestão administrativa.

Fundada em Julho de 1997

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X)SIM () NÃO () PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial para o público alvo da OSC, através da contratação de um profissional na área de Assistência Social, com carga horária de 16 horas semanais.	Aproximadamente 20 atendimentos mensais. (vinte)	20 (vinte) atendimentos	Sim	
Promover a gestão das atividades administrativas da OSC, através da contratação de um profissional na área de Gestão Administrativa com carga horária de 04 horas semanais	Demanda interna da OSC. (Não fará atendimento ao público)			



DIÁRIO DE ATENDIMENTO ACOINHAMENTO MÊS DE JULHO DE 2023

Nº	Data	CPF/RG	Usuário	Assunto	Contato	Situação	motivo
1	03/07/2023	028.313.136-51	IRANETE MARTINS OLIVEIRA	Acolhimento Social	(31)992345303	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
2	03/07/2023	013.292.496-07	MARIA APARECIDA DO CARMO	Acolhimento Social	(31)999110393	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
3	05/07/2023	092.664.576-55	CLEIDILAINE SOARES	Acolhimento Social	(31)996051157	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
4	10/07/2023	723.917.586-34	JOSE VICENTE DE CASTRO	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
5	10/07/2023	723.917.586-34	JOSE VICENTE DE CASTRO	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
6	12/07/2023	092.664.576-55	CLEIDILAINE SOARES	Acolhimento Social	(31)996051157	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
7	12/07/2023	050.668.566-76	JADER LUCIO RODRIGUES	Acolhimento Social	(31)984494990	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
8	12/07/2023	003.647.606-48	JACILENE SANTOS PEREIRA	Acolhimento Social	(31)997279710	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
9	17/07/2023	142.115.406-45	GERALDA APARECIDA M. DOS SANTOS	Acolhimento Social	(31)999369009	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
10	17/07/2023		VIVIANE CRISTINA SILVA	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
11	17/07/2023	054.746.846-65	MARIA MARGARIDA M SOUZA	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
12	20/07/2023	143.916.866-00	JOSE MARCCO DE SOUZA	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
13	20/07/2023	512.152.846-91	CARLOS ROBERTO DIAS	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
14	24/07/2023	960.131.416-49	MARIA NONATO SILVA	Acolhimento Social	(31)996126396	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
15	24/07/2023	043.167.266-09	MARIA ROSA TAVARES	Acolhimento Social	(31)985536085	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
16	24/07/2023	110.161.626-18	CELIA AMALIA	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
17	24/07/2023	071.155.666-07	MARIA DA PENHA CUTIS	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
18	28/07/2023	031.133.956-26	MARCOS AURELIO CAMPOS	Acolhimento Social	(31)987590625	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
19	28/07/2023	001.553.526-60	MARIA DOS DORES ARAUJO	Acolhimento Social	(31)987047251	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
20	31/07/2023	399.161.476-34	MARCELIO DA SILVA	Acolhimento Social	(31)998986002	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL

04
020

Serviço: Acolhimento Social / Projeto Esperança Renovadora - Termo de COLABORAÇÃO 02/2022 - Lei Federal 13.019/2014

Listas de Acolhimento Social / Julho

Nome:	Idade:	Telefone:	Data Atendimento	CPF:	Endereço:	Assinatura:
1 Inês de Jesus Oliveira	52	99284-5303	02/07/2022	026.2131.3621		[Assinatura]
2 Maria Aparecida da Silva		9991102326	02/07/2022	012.999.496-07	Rua Branca 107 São João	[Assinatura]
3 Cleckley Soares	33	996051159	05/07/22	092.664.9959		[Assinatura]
4 José Vicente da Costa	59		10/07/2022	792.987.586-34	Rua Santa Helena 352 Branca	[Assinatura]
5 José Vicente da Costa	59		20/07/22	792.987.586-34		[Assinatura]
6 Rauldine Soares	22	996051157	19/07/2022	092.664.97655	Rua Branca 107	[Assinatura]
7 Anderson Rodrigues	49	982954920	19/07/22	050.668.566-76		[Assinatura]
8 Joceline Santos Pereira	59	997979750	19/07/2022	002.647.606-18	Rua Santa 200 Branca	[Assinatura]
9 Geralda Ap. M. dos Santos		99369008	17/07/2022	349.15.406-45	Rua José de Almeida 575 Branca	[Assinatura]
10 Eliane Cristina Silva			17/07/2022	047.931.411-03		[Assinatura]
11 Maria Margarida M. Sousa			17/07/2022	054.914.634-65		[Assinatura]
12 José Manoel de Souza			21/07/22	342.936.866-00		[Assinatura]
13 Paulo Roberto Araújo			25/07/22	519.159.846-91		[Assinatura]
14 Maria Nereide de Souza		96186996	04/07/2022	960.111.916-99		[Assinatura]
15 Maria Rosa Soares	62	985526025	04/07/2022	042.367.866-02	Rua Henrique de Almeida 135 Branca	[Assinatura]
16 Eliane Almeida			04/07/2022	110.261.626-18	Rua Santa 21 Branca	[Assinatura]
17 Maria dos Santos Dantas			04/07/2022	073.556.66-07	Rua Santa 21 Branca	[Assinatura]
18 Maria dos Santos Dantas		9899-0625	23/07/2022	031.192.936-08	Rua Santa 21 Branca	[Assinatura]
19 Maria dos Santos Dantas	66	98704.7221	28/07/2022	001.552.526-60	Rua Santa 21 Branca	[Assinatura]
20 Marcelino da Silva	62	99186008	31/07/2022	399.161.476-22	Rua Santa 21 Branca	[Assinatura]

Profissional: Denise Macedo Cavali CRESS: 28848

Fundada em Julho de 1997



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento e acompanhamento socioassistencial dos usuários cadastrados na OSC	Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 16 horas semanais para: Caberá ao profissional: Executar ações de acolhida humanizada aos usuários; realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, acompanhar a execução dos projetos, dentre outras funções.	Julho/2023	Julho/2023
Promover a gestão das atividades administrativas da OSC	Contratar um profissional na área de Gestão Administrativa com carga horária de 4 horas semanais para: Caberá ao profissional: Escrever e monitorar a execução dos planos de trabalho; organizar e executar as prestações de contas e auxiliar a organização da documentação da OSC.	Julho/2023	Julho/2023




Fundada em Julho de 1997

4 – RELATÓRIOS FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<p>17/07/2023</p> <p>Gestão Administrativa Atendimento Centro dia ACINPODE e auxiliar a organização da documentação da OSC.</p>	
<p>10/07/2023</p> <p>Assistência Social Visita in loco</p>	

João Monlevade, 21 de agosto de 2023.

Flaviane Cristina Araújo
FLAVIANE CRISTINA ARAÚJO
CPF: 097.788.206-35



Presidente da Acinpode

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade - ACINPODE
CNPJ	02.225.066/0001-05
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a ampliação da equipe para melhorar gerenciamento, organização e atendimento aos usuários da ACINPODE, conforme ações previstas no Projeto "Esperança Inovadora".
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Agosto/2023
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) - Repasse 19/09/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS	11ª Parcial - R\$ 2.500,00

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais



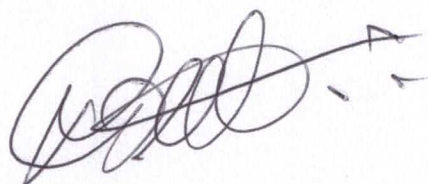
IMPORTANTE!
TODAS AS PÁGINAS DO
ANEXO III DEVERÃO
CONTER A ASSINATURA
DO CONTADOR E DO
PRESIDENTE DA OSC.



Fundada em Julho de 1997

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais





Consultas - Extrato de conta corrente

G3331109143497921
11/08/2023 09:23:27

JO
OP

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 55899-0ASSOCIACAO C I P DEFI
Período do extrato de 01 / 08 / 2023 até 11 / 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
05/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
04/08/2023		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.053.265	800,00 D		
				04/08 09:36 LUCIANA C CANAZART SOUZA				
04/08/2023		2220	99015	120 Transferido para Poupança	552.220.510.055.590	1.700,00 D		
				04/08 09:39 DENISE MIRANDA PAULINO				
04/08/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.500,00 C	0,00 C	
11/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	
Invest.com Resgate Autom.							4.571,27C	
Saldo							4.571,27C	
Juros *							0,00	
Data de Debito de Juros							31/08/2023	
IOF *							0,00	
Data de Debito de IOF							01/09/2023	
Saldo de fundos de investimento								
S.Público Automático							4.591,14	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DELICI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Menlevade - Minas Gerais

Fundada em Julho de 1997

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:02/2022					
PERÍODO: 12/07/2023 a 11/08/2023					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
12/07/2023	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 5.903,13		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			04/08/2023	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 2.500,00
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
12/07/2023	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 5.903,13	11/08/2023	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.403,13
-	-	-	11/08/2023	SALDO	R\$ 3.403,13

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

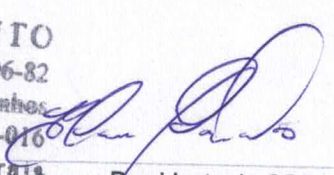
DELCI SERGIO DO COUTO

Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82

Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carceirinhos

Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016

João Monlevade - Minas Gerais

Presidente da OSC

DELCI SERGIO DO COUTO

Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82

Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carceirinhos

Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016

João Monlevade - Minas Gerais

12
 02

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Luciana Cristina Canazart de Souza	Gestão Administrativa	NF	13	01/08/2023	R\$ 800,00	04/08/2023
2)	Denise Miranda Paulino	Assistente Social	NF	01	01/08/2023	R\$ 1.700,00	04/08/2023
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 2.500,00	

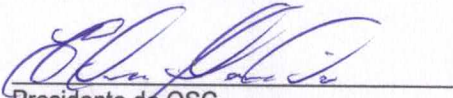
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)


 Contador da OSC

DELCI SERGIO DO COURO
 Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
 Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
 Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
 João Monlevade - Minas Gerais

João Monlevade, 23 de agosto de 2023


 FLAVIANE CRISTINA ARAÚJO
 CPF: 097.788.206-35


 Presidente da OSC

*Caso não haja devolução de saldo, desconsiderar este item na prestação de contas e preencher o próximo item. Ao retirar o item, gentileza repassar as assinaturas do responsável pela prestação de contas e do presidente da OSC para o último item preenchido.

Fundada em Julho de 1997

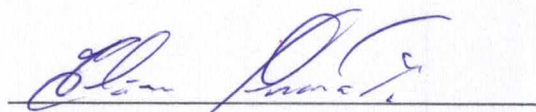
NOTA EXPLICATIVA

A Gestora Administrativa Luciana Cristina Canazart de Souza, apresentou afastamento do dia 22/05/2023 ao dia 31/05/2023, sendo assim não cumpriu integralmente sua carga horária de 16 horas mensais na Acinpode (horas faltantes 08 horas), recebendo normalmente o valor de R\$ 800,00 conforme NF 11, emitida em 01/06/2023 (pg. 16 da Prestação de Contas Termo de Colaboração nº 02/2022 9ª Parcial).

Sendo assim, no mês de Julho/2023, essas horas foram compensadas nos dias 06/07/2023 e 13/07/2023, conforme relatório de Horas Trabalhadas.

É o que nos cabe justificar.

João Monlevade, 21 de Agosto de 2023.



Elias Gonçalves
Presidente da OSC

34
012

Horas Trabalhadas





Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade
Função: Gestora Administrativa Data de Admissão: 01/09/2022 CNPJ: 02.225.066/0001-05
Prestador de serviço: Luciana Cristina Caragat de Souza LOCAL: JMde

DIA	ENTRADA	Hora de Almoço		SAÍDA	ASSINATURA
		saída	Retorno-		
1					
2					
3	07:00			11:00	DR
4					
5					
6	07:00			11:00	DR
7					
8					
9					
10	07:00			11:00	DR
11					
12					
13	07:00			11:00	DR
14					
15					
16					
17	07:01			11:03	DR
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24	07:03			11:00	DR
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31	06:58			11:01	DR

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE:

02 225 066 / 0001 - 05
 Associação de Cooperação e Integração dos
 Portadores de Deficiência de João Monlevade
 RUA BAETA NEVES, Nº 28
 INDUSTRIAL - CEP 35930-127
 JOÃO MONLEVADE - MG

 <p>MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal 13				
		Série: E				
		Data Emissão: 01/08/2023				
		Certificação: 7ACFA-26732				
DADOS DO PRESTADOR						
Nome/Razão Social: LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA Nome Fantasia: LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA CNPJ/CPF: 47.824.973/0001-09 Insc. Municipal: 2261308 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS Bairro: CARNEIRINHOS Município: JOÃO MONLEVADE E-mail: expediente@delcicouto.com.br		Insc. Estadual: N°: 4163 Compl.: UF: MG CEP: 35930-002 Telefone: 31986453105				
DADOS DO TOMADOR						
Nome/Razão Social: ACINPODE ASSOC.DE COOP.E INT.DOS PORT.DEF. DE JMDE CNPJ/CPF: 02.225.066/0001-05 Insc. Municipal: 110272 Endereço: RUA BAETA NEVES Bairro: INDUSTRIAL Município: JOÃO MONLEVADE E-mail: acinpode@yahoo.com.br		Insc. Estadual: N°: 28 Compl.: UF: MG CEP: 35930-127 Telefone:				
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A JULHO/2023.						
Item		Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$	
SERVIÇOS PRESTADOS		Sim	1,00	800,0000	800,00	
Valor Tributável: R\$ 800,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00			VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 800,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00		
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00		
Base de Cálculo: R\$ 800,00		Alíquota: 0,0000%		Valor do ISS: R\$ 0,00		
IR: 0,000% R\$ 0,00		CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00		
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 800,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO						
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Mês de Competência: 08/2023		Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG		Data Geração: 01/08/2023 00:00:00		
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Microempresário Individual (MEI)				
CNAE: 8219999		Empresa Optante do Simples Nacional				
Observações:						
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.						
Impresso em: 01/08/2023 às 14:00:00						
Recebi(emos) de: LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 13 Certificação 7ACFA-26732		
_____/_____/_____ Data		_____ Assinatura do Recebedor				

15
02



JG
010



Emissão de comprovantes - 3o nível

04/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:36:44
222002220 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 55.899-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 04/08/2023
NR. DOCUMENTO 552.220.000.053.265
VALOR TOTAL 800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCIANA C CANAZART SOUZA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 53.265-7
NR. DOCUMENTO 552.220.000.055.899
=====

NR. AUTENTICACAO 0.0D0.ED5.8FF.6BC.591

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.



Documento de Arrecadação
do Simples Nacional

CNPJ
47.824.973/0001-09

Razão Social
LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA 06486505613

Período de Apuração
Julho/2023

Data de Vencimento
21/08/2023

Número do Documento
07.08.23213.6374606-2

Pagar este documento até
21/08/2023

Observações
CPF: 064.865.056-13
Tributos (R\$): INSS 66,00 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versão:3.9.2)

Valor Total do Documento
71,00

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2023	66,00			66,00
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 07/2023	5,00			5,00
Totais		71,00			71,00

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

8585000000 2 71000328232 7 33070823213 3 63746062843 4



CNPJ: 47.824.973/0001-09
Número: 07.08.23213.6374606-2
Pagar até: 21/08/2023
Valor: 71,00

Pague com o PIX



J8
QW

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/08/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.07.55
2220902220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LUCIANA C CANAZART SOUZA
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 53.265-7

=====

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL

Codigo de Barras	85850000000-2	71000328232-7
	33070823213-3	63746062843-4

Data do pagamento 11/08/2023
Valor Total 71,00

=====

DOCUMENTO: 081102
AUTENTICACAO SISBB:
5.131.6F4.FF4.7F2.7B1

19
028



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
MONLEVADE

Estado de Minas Gerais
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Numero Controle
2753

Exercicio
2023

CONCEDIDO A: _____
Insc. Municipal.: 0002262362 Cod.Geral 0276190
Razao Social: 51.278.039 DENISE MIRANDA PAULINO
Nome Fantasia: DENISE MIRANDA PAULINO
CPF/CNPJ.: 51.278.039/0001-06

ENDERECO: _____
Rua Caqui, 68 - , BAIRRO: São João - João Monlevade - MG - CEP: 35930223

ATIVIDADES: _____
- ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO

OBSERVACAO _____
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARA TEM A VALIDADE DESDE A DATA DE EMISSÃO E
DEVERA SER RENOVADO ATE 07/07/2024

Joao Monlevade - MG, 7 de julho de 2023
Renata F. Dias
Renata Ferreira Dias
Matricula 12592
Adm. de Tributos Mobiliários
Município de João Monlevade

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL AO PUBLICO

Horas Trabalhadas



Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade
Função: Assistente Social Data de Admissão: 01/07/2023 CNPJ: 02.225.066/0001-05

Prestador de serviço: Denise Mourada Loureiro

LOCAL: Ubiripode

MÊS: <u>Julho / 2023</u>	DIA	ENTRADA	Hora de Almoço		SAÍDA	ASSINATURA
			saída	Retorno-		
1						
2						
3		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro
4						
5		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro
6						
7						
8						
9						
10		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro
11						
12		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro
13						
14						
15						
16						
17		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro
18						
19						
20		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro
21						
22						
23						
24		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro
25						
26						
27						
28		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro
29						
30						
31		07:00	11:00	12:00	17:00	Denise Mourada Loureiro

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE: [Signature]

02 225 066 / 0001 - 05
 Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade
 RUA BAETA NEVES, Nº 28
 INDUSTRIAL - CEP 35930-127
 JOÃO MONLEVADE - MG

21
07



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Número da Nota Fiscal
1
Série: **E**
Data Emissão: **01/08/2023**
Certificação: **C14C0-0DC51**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **51.278.039 DENISE MIRANDA PAULINO**
Nome Fantasia: **DENISE MIRANDA PAULINO**
CNPJ/CPF: **51.278.039/0001-06** Insc. Municipal: **2262362** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CAQUI** N°: **68**
Bairro: **SÃO JOÃO** Compl.:
Município: **JOÃO MONLEVADE** UF: **MG** CEP: **35930-223**
E-mail: **expediente@delcicouto.com.br** Telefone: **3138514947**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ACINPODE ASSOC.DE COOP.E INT.DOS PORT.DEF. DE JMDE**
CNPJ/CPF: **02.225.066/0001-05** Insc. Municipal: **110272** Insc. Estadual:
Endereço: **RUA BAETA NEVES** N°: **28**
Bairro: **INDUSTRIAL** Compl.:
Município: **JOÃO MONLEVADE** UF: **MG** CEP: **35930-127**
E-mail: **acinpode@yahoo.com.br** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL REFERENTE A JULHO/2023.

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS PRESTADOS	Sim	1,00	1.700,0000	1.700,00

Valor Tributável: R\$ 1.700,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 1.700,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.700,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 1.700,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **08/2023** Local do Recolhimento: **JOÃO MONLEVADE/MG** Data Geração: **01/08/2023 00:00:00**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
CNAE: **8712300** Empresa Optante do Simples Nacional

Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 01/08/2023 às 13:54:13

Recebi(emos) de: 51.278.039 DENISE MIRANDA PAULINO Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 1 Certificação C14C0-0DC51
_____ Data	_____ Assinatura do Recebedor



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331109143497921
11/08/2023 09:33:37

04/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:39:00
222002220 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 55.899-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/08/2023
NR. DOCUMENTO	172.220.510.055.590
VALOR TOTAL	1.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DENISE MIRANDA PAULINO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 510.055.590-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.220.000.055.899
=====

NR.AUTENTICACAO	D.E5E.D65.10B.64D.03E
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.



Documento de Arrecadação
do Simples Nacional

23
DM

CNPJ 51.278.039/0001-06	Razão Social 51.278.039 DENISE MIRANDA PAULINO		
Período de Apuração Julho/2023	Data de Vencimento 21/08/2023	Número do Documento 07.08.23213.6379103-3	Pagar este documento até 21/08/2023
Observações CPF: 061.208.116-80 Tributos (R\$): INSS 66,00 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI(Versao:3.9.2)			Valor Total do Documento 71,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2023	66,00			66,00
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 07/2023	5,00			5,00
Totais		71,00			71,00

SENDER (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 01/08/2023 14:04:24

8585000000 2 71000328232 7 33070823213 3 63791033024 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

8585000000 2	71000328232 7	33070823213 3	63791033024 4
--------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 51.278.039/0001-06
Número: 07.08.23213.6379103-3
Pagar até: 21/08/2023
Valor: 71,00

Pague com o PIX



24
02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/08/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.54.27
2220902220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DENISE MIRANDA PAULINO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 55.590-8 VAR:51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 71,00
=====

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL

Codigo de Barras 85850000000-2 71000328232-7
33070823213-3 63791033024-4


Data do pagamento 01/08/2023

Valor Total 71,00
=====

DOCUMENTO: 080101

AUTENTICACAO SISBB:

8.CAE.79B.EFA.D7F.693



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO			
Nome da Entidade Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade		CNPJ 02.225.066/0001-05	
Endereço- Rua Baeta Neves, nº. 28,	Bairro Industrial	Telefone 3851-2948	CEP 35.930.127
Pessoa de Contato: Elias Gonçalves	Endereço de Contato Rua Baeta Neves, nº. 28,		E-MAIL: acinpode@gmail.com
Bairro Industrial	CEP:35.930.127	Fax	Telefone 31.996548462
Município João Monlevade			
Registro SEDESE: CMAS: CMI: CNAS:	Declaração de utilidade Pública: Municipal: Sim Estadual: Sim Federal: Sim		
Nome do Representante Legal Elias Gonçalves		Cargo Presidente	Período do Mandato 13/08/2021 a 13/08/2025

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade na Rua, nº, Bairro, CEP, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.2225.066/0001-05

CONTRATADA: nome Denise Miranda Paulino de nacionalidade Brasileira, de Estado Civil casada, CRESS 28848 6ª região, Carteira de Identidade de nº 12.341.985 PC/MG, do CPF de nº 061.208.116-80 com endereço na Rua: Caqui, 68, São João CEP 35930-223, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Assistente Social, relativos à sua função, tais como: Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 16 horas semanais. Caberá ao profissional: executar ações de acolhida humanizada aos usuários; realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, dentre outras funções.; entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da, para o Programa Prestação de Serviço de Média complexidade; recurso através de repasse financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social – EMENDA PARLAMENTAR através da Prefeitura Municipal de João Monlevade – PMJM e Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade – TC. 02/2022.

Parágrafo Primeiro – Os serviços relativos à função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

Parágrafo Segundo – A contratante prestará relatórios mensais pelo serviço realizado, relativos à função referente ao OBJETO, conforme a demanda da entidade que, será contabilizado como cumprimento de meta, incluindo os serviços internos e externos, realizados nas dependências da OSC, ou fora dela, conforme a Cláusula 1ª deste contrato.

2) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 01 de julho de 2023 (dois mil e vinte e Três) e sua finalização em a 31 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), e consistirá em 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo pagos com recurso financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/PMJM-; para atendimento aopela Prefeitura Municipal de João Monlevade – PMJM e Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade.

25
07/2



3) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor de R\$1.700,00/mês (um mil e setecentos reais) por mês, sendo 16 horas semanais, totalizando o valor de R\$ 3.400,00/dois meses (três mil e quatrocentos reais), em conformidade com as partes interessadas.

Parágrafo Primeiro: Despesas fiscais, e/ou tributárias inerentes à execução dos serviços ficarão à responsabilidade do contratado.

4) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contratada a partir 01 /07/ 2023 (30 de junho de dois mil e vinte e três e sua finalização em a 31 de agosto de 2023.

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de quinze (15) dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

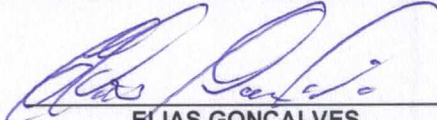
Cláusula 6ª - A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.



ELIAS GONÇALVES
Presidente da ACINPODE



Denise Miranda Paulino
Assistente Social
CRESS 28848

João Monlevade, 30 de junho de 2023.



ASSINATURA DO TITULAR

Denise Miranda Paulino



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.341.985

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2014

NOME DENISE MIRANDA PAULINO

FILIAÇÃO GERALDO ONESIMO MIRANDA
APARECIDA DAS G. ARAUJO MIRANDA

NATURALIDADE JOAO MONLEVADE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/3/1982

DOC. ORIGEM CAS. LV-61-B FL-55

JOAO MONLEVADE-MG

CPF 061208116-80

Letícia Alessi Machado Rogêdo
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1344

2. VIA

27

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de regularidade profissional, que o/a Assistente Social **DENISE MIRANDA PAULINO**, RG: MG-12.341.985, CPF: 061.208.116-80, está devidamente registrado/a neste Conselho, com inscrição PRINCIPAL sob nº **CRESS/MG 28848**, encontra-se com a **situação do registro ATIVA/REGULAR**, desde 09/09/2021, estando apto(a) ao exercício profissional em todo o Estado de Minas Gerais.

Denise Miranda Paulino
CLAUDIO H. MIRANDA HOEST
Assistente Social - CRESS - Mg, 250/16
Presidente do CRESS - Mg

Dados do Sistema em: , 14 de agosto de 2023

Validade da Declaração: 14/10/2023



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-mg.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **7259f496-3284-4476-8cda-4983b32ae1ae**

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Guajajaras, 410 - 11º andar.
Centro, Belo Horizonte - MG.
CEP 30180-912

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2.595 - sala
1.103, Centro, Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 376 - sala 301.
Centro, Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Centro, Uberlândia - MG.
CEP 38400-128



ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO
DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADÉ

p

Fundada em Julho de 1997

29
02

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Sr. Elias Gonçalves, Presidente do (a) ACINPODE, inscrito no CPF sob o nº 625.194.766-72, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022.

João Monlevade, 21 de agosto de 20.

Presidente da OSC

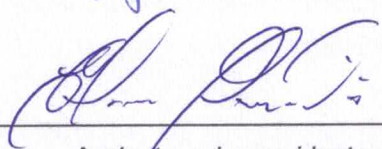
ANEXO V


DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Sr. Elias Gonçalves, Presidente do (a) ACINPODE, inscrito no CPF sob o nº 625.194.766-72, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Delci Sérgio do Couto**, inscrito no CPF sob o nº: 119.164.606.82, CRC nº 023550, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 21 de Agosto de 2003.


Assinatura do presidente da OSC


Assinatura do contador e carimbo ou identificação

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

Obs: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

31
BR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DELCI SERGIO DO COUTO
REGISTRO.....	: MG-023550/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.164.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 21/08/2023 as 10:02:51.

Válido até: 31/08/2023.

Código de Controle: 601515.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-87
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

ACINPODE- PENDÊNCIAS TC- 02-2022 PARCIAL 11- EMENDA PARLAMENTAR

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

24 de agosto de 2023 às 15:41

Para: ACINPODE <acinpode@gmail.com>, leneancosta@gmail.com, Secretaria de Assistente Social Marinete Moraes <social@pmjm.mg.gov.br>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>, controladoria.monlevade@pmjm.mg.gov.br, ana_prandini@yahoo.com.br

Boa tarde

Prezados, após a análise da prestação de contas da parcial 11 do Termo de Colaboração, seguem as pendências:

- Página 19, enviar os 3 orçamentos da prestação de serviços da assistente social;
- Página 20, conferir o horário da prestadora de serviços na relação de horas.
- Páginas 25 e 26 corrigir o contrato de prestação de serviços;
- Página 28 carimbo e identificação do Conselho ilegíveis;

Prazo para a entrega da documentação 25/08/23, até às 16 horas, impreterivelmente.

Atenciosamente,

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: www.pmjm.mg.gov.br

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

 REPA260_077909.pdf
1484K



Fundada em julho de 1997

ORÇAMENTO

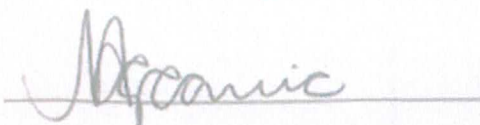
Eu, Denise Miranda Paulino CPF: 061.208.116-80 RG nº 12.341.985, Profissional Assistente Social ,
Registro no 28848-6ª região apresento valor R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para cargo
Assistente Social, Com a Carga horaria semanal de 16 horas .

Denise Miranda Paulino

Fundada em julho de 1997

ORÇAMENTO

Eu, Maria Aparecida da Silva de Cássia CPF:923.876.916-87 RG nº 6.512.738, Profissional Assistente Social, Registro no 28614-6ª região apresento valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para cargo Assistente Social, Com a Carga horaria semanal de 16 horas .



Maria Aparecida da Silva de Cássia



Fundada em julho de 1997

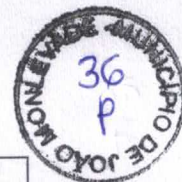
ORÇAMENTO

Eu, Elizabeth Toneli Primo CPF:990.309346-20 ,Profissional Assistente Social _ , Registro no 24583 apresento valor R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) para cargo Assistente Social, Com a Carga horaria semanal de 16 horas .

Elizabeth Toneli Primo

Elizabeth Toneli Primo





Horas Trabalhadas



Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade
Função: Assistente Social Data de Admissão: 01/07/2023 CNPJ: 02.225.066/0001-05

Prestador de serviço: Denise Miranda Loureiro LOCAL: ACINPODE

MÊS:	Julho/23		Hora de Almoço		SAÍDA	ASSINATURA
	DIA	ENTRADA	Saída	Retorno		
1						
2						
3	07:00	11:01	12:02	13:05	17:05	Denise Miranda Lourei
4						
5	06:57	10:59	12:00	13:04	17:04	Denise Miranda Lourei
6						
7						
8						
9						
10	06:50	11:03	12:01	13:01	17:01	Denise Miranda Lourei
11						
12	06:59	11:00	12:01	13:01	16:58	Denise Miranda Lourei
13						
14						
15						
16						
17	06:57	10:59	12:00	13:05	17:05	Denise Miranda Lourei
18						
19						
20	07:03	11:03	12:05	13:05	16:59	Denise Miranda Lourei
21						
22						
23						
24	07:01	10:58	12:00	13:03	17:03	Denise Miranda Lourei
25						
26						
27						
28	06:55	11:01	12:02	13:02	17:05	Denise Miranda Lourei
29						
30						
31						

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE:

02 225 066 / 0001 - 05
Associação de Cooperação e Integração dos
Portadores de Deficiência de João Monlevade
RUA BAETA NEVES, Nº 28
INDUSTRIAL - CEP 35930-127
JOÃO MONLEVADE - MG



Fundada em 18 de julho de 1997

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO			
Nome da Entidade Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade		CNPJ 02.225.066/0001-05	
Endereço- Rua Baeta Neves, nº. 28,	Bairro Industrial	Telefone 3851-2948	CEP 35.930.127
Pessoa de Contato: Elias Gonçalves	Endereço de Contato Rua Baeta Neves, nº. 28,		E-MAIL: acinpode@gmail.com
Bairro Industrial	CEP:35.930.127	Fax	Telefone 31.996548462
Município João Monlevade			
Registro SEDESE: CMAS: CMI: CNAS:	Declaração de utilidade Pública: Municipal: Sim Estadual: Sim Federal: Sim		
Nome do Representante Legal Elias Gonçalves		Cargo Presidente	Período do Mandato 13/08/2021 a 13/08/2025

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade na Rua: Baeta Neves nº28, Bairro: Industrial, CEP:35930-127, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.2225.066/0001-05

CONTRATADA: Denise Miranda Paulino, Brasileira, casada, CRESS 28848 6ª região, Carteira de Identidade de nº 12.341.985 PC/MG, do CPF de nº 061.208.116-80 com endereço na Rua: Caqui, nº: 68, Bairro: São João CEP 35930-223, João Monlevade, Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 16 horas semanais. Caberá ao profissional: executar ações de acolhida humanizada aos usuários; realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, dentre outras funções.; entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, nas dependências e fora da sede,.

Parágrafo Primeiro – Os serviços relativos à função são inerentes à **CONTRATADA**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

Parágrafo Segundo – A contratada prestará relatórios mensais pelo serviço realizado, relativos à função referente ao **OBJETO**, conforme a demanda da entidade que, será contabilizado como cumprimento de meta, incluindo os serviços internos e externos, realizados nas dependências da OSC, ou fora dela, conforme a Cláusula 1ª deste contrato.

2) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho terá início em 01 de julho de 2023 e sua finalização em a 31 de agosto de 2023 e consistirá em 16 (dezesesseis) horas semanais.

3) DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$1.700,00/mês (um mil e setecentos reais) por mês, sendo 16 horas semanais, totalizando o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em conformidade com as partes interessadas.

Parágrafo Primeiro: Despesas fiscais, e/ou tributárias inerentes à execução dos serviços ficarão à responsabilidade da contratada.

4) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência a partir 01 /07/ 2023 e sua finalização em a 31 /08/2023.

5) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a **rescisão do presente contrato** antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de quinze (15) dias.

6) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

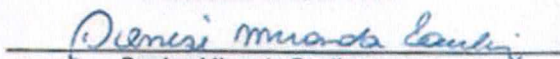
Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

7) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para um só efeito.



ELIAS GONÇALVES
Presidente da ACINPODE



Denise Miranda Paulino
Assistente Social
CRESS 28848

João Monlevade, 01 de julho de 2023.



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de regularidade profissional, que o/a Assistente Social **DENISE MIRANDA PAULINO**, RG: MG-12.341.985, CPF: 061.208.116-80, está devidamente registrado/a neste Conselho, com inscrição PRINCIPAL sob nº **CRESS/MG 28848**, encontra-se com a **situação do registro ATIVA/REGULAR**, desde 09/09/2021, estando apto(a) ao exercício profissional em todo o Estado de Minas Gerais.


CLAUDIO H. MIRANDA HORST
Assistente Social | CRESS-MG 25879
Presidente do CRESS-MG

Dados do Sistema em: , 25 de agosto de 2023

Validade da Declaração: 25/10/2023



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-mg.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **73262f7a-8202-4bb7-9e32-6118fb3a807e**

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Guajajaras, 410 - 11º andar.
Centro, Belo Horizonte - MG.
CEP 30180-912

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2.595 - sala
1.103. Centro. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 376 - sala 301.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Centro. Uberlândia - MG.
CEP 38400-128



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
Telefone: (31) 3859-2553
E-mail (responsável): setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Colaboração: Nº 02/2022
Vigência da parceria: 30/08/2022 a 30/08/2023
Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Repasse em 19/09/2022
Valor da Prestação de contas – Parcial 11 - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – referente a julho/2023

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “Esperança Inovadora” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Julho/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido pela OSC no período em análise.
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[x] parciais [] finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas estabelecidas no plano de trabalho foram cumpridas no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	[x] satisfatórios [] insatisfatórios
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Observou-se a correta administração do recurso público pela OSC.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



AVALIAÇÃO				
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de pessoas atendidas pela assistente social no mês de julho foi de 20 (vinte) pessoas.			
ANÁLISE QUALITATIVA	As atividades desenvolvidas pela assistente social e a gestora administrativa garantem aos usuários da ACINPODE um atendimento de qualidade, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, facilitando o acesso aos usuários aos seus direitos e maior eficiência na gestão.			
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.			
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none">● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes● https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar			
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo controle social da parceria.			
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> Social			
CONCLUSÃO	Conclui-se que a ACINPODE cumpriu as metas descritas no Plano de Trabalho no período em análise.			
João Monlevade, 29 de agosto de 2023.				
 Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva Setor de Parcerias- MROSC				
João Monlevade, 29 de agosto de 2023.				
HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
OBSERVAÇÕES: Observamos erros recorrentes no processo de prestação de contas, erros de digitação e formatação, formulários preenchidos incorretamente o que demonstra a falta de zelo, capricho e atenção ao executar o processo de prestação de contas.				
 Vaender Pessoa de Castro Membro da Comissão	 Míriam de Azevedo Martins Membro da Comissão	 Pauliana Carla N. dos Santos Silva Membro da Comissão	 Priscila das Graças da Silva Membro da Comissão	 José Silvério dos Santos Membro da Comissão
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.				

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas da parcial 10 do Termo de Colaboração nº 02/2022, assinado em 25/08/2022, entre o Município e a Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE e consoante ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2022, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas respectivas Comissões, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 03/08/2022, Ata nº 339, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização da parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhadas e fiscalizadas pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações da legislação conforme demonstrado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula 10.297, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023. O cumprimento das metas e a execução financeira foram condizentes com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



“ Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.

Conclui-se, portanto, que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014. Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PARCIAL 11**, diante da demonstração correta da aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

João Monlevade, 30 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 46 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 11** do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE**, cujo objeto é *“Possibilitar a realização das ações previstas no projeto **“Esperança Inovadora”** utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho”*, sendo esta prestação previamente analisada pela Controladoria Interna do Município, conforme Art. 1º; § único, da Portaria nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

João Monlevade, 30 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - MROSC
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021
Município de João Monlevade/MG



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE** apresentou a Prestação de Contas da Parcial 11 referente ao Termo de Colaboração Nº 02/2022, sendo aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Parcial 11 a que se refere o Termo de Colaboração nº 02/2022, formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que a OSC tenha mais zelo na execução do objeto pactuado principalmente a que se refere aos beneficiários da parceria e nos prazos corretos para apresentação da prestação de contas.

João Monlevade, 03 de setembro de 2023.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna

~~Fabrizio Pinto de Melo Lopes~~
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Parcial 11 a que se refere o Termo de Colaboração nº 02/2022 formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE**.


Marinete da Silva Morais
Secretária Municipal de Assistência Social